



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ofício Circular n. 15/2018/GAB/IFRS/CANOAS

Canoas, 08 de maio de 2018.

Aos pais e responsáveis.

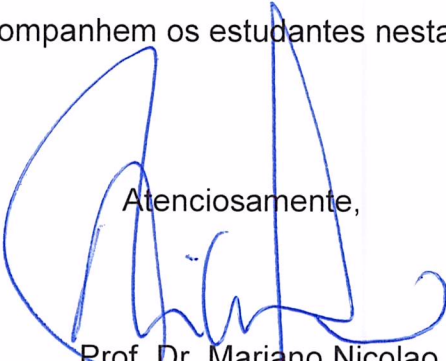
Assunto: Porte do crachá de identificação institucional.

Prezados (as) Senhores (as):

O Campus Canoas do IFRS, buscando qualificar seus serviços e ampliar a segurança dos estudantes e servidores, comunica que, a partir do dia 22/05/2018 será exigido que o estudante porte o crachá de identificação institucional para ingresso e permanência nas dependências do Campus. Estes crachás já foram entregues sem custo. O estudante que se apresentar para ingresso no Campus sem o Crachá Institucional terá que passar por processo de identificação na recepção do Campus, o que eventualmente poderá prejudicar a sua pontualidade nas aulas.

Pedimos que acompanhem os estudantes nesta nova etapa.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Mariano Nicolao
Diretor-Geral - IFRS - Campus Canoas
Portaria n. 312/2016